

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br**TERMO ADITIVO**

Processo nº 23117.067392/2018-12

Unidade Gestora: 150233 - HC/UFU**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2019 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA BIOLIMP SAÚDE AMBIENTAL EIRELI.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, em atendimento a unidade gestora “**HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**” (**UG: 150233 e CNPJ: 25.648.387/0002-07**), Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BIOLIMP SAÚDE AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.495.901/0001-15**, sediada na Rua Evangelista de Lima, nº 1071, Centro, CEP 14.400-560, em Franca, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Sócio/Administrador o Sr. Alex Rodrigues Kobal, portador da Carteira de Identidade nº 16.662.843-8, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 112.087.968-01, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23117.067392/2018-12** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 187/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de serviços no valor de R\$ 944,14** (novecentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), a partir de 15 de abril de 2020, para atendimento de novas demandas, conforme justificativas anexas ao processo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Em função do acréscimo da Cláusula Primeira, o **valor mensal estimado** do contrato passa a ser de **R\$ 6.269,65** (seis mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), assim o valor global para o restante desta vigência passa ser de R\$ 75.050,74 (setenta e cinco mil cinquenta reais e setenta e quatro centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Valder Steffen Junior
Reitor

BIOLIMP SAÚDE AMBIENTAL EIRELI

Alex Rodrigues Kobal
Sócio/Administrador



Documento assinado eletronicamente por **Alex Rodrigues Kobal, Usuário Externo**, em 30/03/2020, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 02/04/2020, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1973646** e o código CRC **CCCA2BB7**.